

BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Competência: 01/2019 Período: 01/01/2019 até 31/01/2019

Data: 31/01/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		410.295,74
RECEITAS		106.505,73
Taxa Ordinária.....		104.837,41
Juros e Multas.....	103.490,00	
Taxa de Condomínio (Acordo).....	347,41	
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	
Receitas Financeiras.....		1.668,32
DESPESAS	1.668,32	
DESPESAS DE MANUTENCAO		-76.149,68
Água e Esgoto.....		3.753,26
Energia Elétrica.....	384,63	
Material de Limpeza e Conservação.....	242,87	
Despesa com Telefone.....	177,55	
Serviços de Limpeza e Conservação.....	583,21	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio.....	810,00	
Outras Despesas de Manutenção.....	600,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	955,00	
Material de Escritório.....		46.018,30
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio.....	114,00	
Seguros.....	800,00	
Prefeitura/Associações.....	81,69	
Despesas com Combustíveis.....	390,00	
Serviços Contábeis.....	802,66	
Pró-Labore.....	2.862,00	
Taxas e Emolumentos.....	8.204,16	
Serviços Pessoa Jurídica.....	33,10	
Infra-estrutura.....	128,00	
Serviços Advocatícios.....	21.364,15	
Serviços Publicidades.....	6.910,87	
Aluguel.....	151,15	
Condomínio.....	2.728,99	
Despesa com Transporte.....	230,02	
Despesas com Correios.....	110,00	
Outras Despesas Administrativas.....	902,60	
DESPESAS COM PESSOAL	204,91	
Salários e Proventos.....		14.865,98
Vale-Transporte.....	8.410,98	
Vale-Refeição.....	1.960,00	
Outras Despesas com Pessoal.....	4.356,00	
ENCARGOS SOCIAIS	139,00	
INSS.....		9.472,47
FGTS.....	6.205,16	
IRRF.....	1.166,06	
PIS.....	1.912,81	
DESPESAS FINANCEIRAS	188,44	
Despesas Bancárias.....		2.039,67
Despesa com Cobrança.....	55,80	
IR S/ Aplicações Financeiras.....	1.980,46	
IOF.....	2,27	
SALDO ATUAL	1,14	

440.651,79

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA -/-

003-BANCO DO BRASIL SA-C/C 2887.8/13478.3 -/-

007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA

1.488,57

396,15

438.767,07

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
 SRTVN Qd. 702 Conj. B - 3º Andar - Acelas 2070/2071
 CEP: 70.710-000 - Brasília - DF - FONE: (011) 3526-5738
 CRC-DF 000730/D - CNPJ 02.544.241/0001-27



BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL Pousada das Andorinhas

Competência: 02/2019 Período: 01/02/2019 até 28/02/2019

Data: 28/02/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		440.651,79
RECEITAS		90.580,95
		89.050,35
Taxa Ordinária.....	87.620,00	
Juros e Multas.....	430,35	
Taxa de Condomínio (Acordo).....	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS		1.530,60
Receitas Financeiras.....	1.530,60	
DESPESAS		-92.897,35
DESPESAS DE MANUTENCAO		4.566,75
Água e Esgoto.....	656,77	
Energia Elétrica.....	335,74	
Material de Limpeza e Conservação.....	630,46	
Despesa com Telefone.....	568,70	
Serviços de Limpeza e Conservação.....	648,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio.....	600,00	
Outras Despesas de Manutenção.....	1.127,08	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		57.547,33
Material de Escritório.....	740,90	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio.....	800,00	
Seguros.....	93,36	
Prefeitura/Associações.....	390,00	
Despesas com Combustíveis.....	479,40	
Serviços Contábeis.....	1.996,00	
Pró-Labore.....	8.500,12	
Taxas e Emolumentos.....	212,82	
Serviços Pessoa Jurídica.....	27,90	
Infra-estrutura.....	28.123,84	
Serviços Advocatícios.....	6.910,87	
Serviços Publicidades.....	1.712,75	
Aluguel.....	5.278,99	
Condomínio.....	230,02	
Despesa com Transporte.....	300,00	
Despesas com Correios.....	1.455,40	
Outras Despesas Administrativas.....	294,96	
DESPESAS COM PESSOAL		18.333,23
Salários e Proventos.....	9.855,39	
Vale-Transporte.....	1.920,00	
Vale-Refeição.....	4.526,00	
Férias.....	1.892,84	
Outras Despesas com Pessoal.....	139,00	
ENCARGOS SOCIAIS		9.799,96
INSS.....	6.745,98	
FGTS.....	914,59	
IRRF.....	2.025,07	
PIS.....	114,32	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.650,08
Despesas Bancárias.....	589,86	
Despesa com Cobrança.....	2.054,79	
IR S/ Aplicações Financeiras.....	4,54	
IOF.....	0,89	
SALDO ATUAL		438.335,39

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA - / -

3.650,03

003-BANCO DO BRASIL SA-C/C 2887.8/13478.3 - / -

160,19

007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA

434.525,17



BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL Pousada das Andorinhas

Competência: 03/2019 Período: 01/03/2019 até 31/03/2019

Data: 31/03/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		438.335,39
RECEITAS		105.064,09
		101.903,71
Taxa Ordinária.....	100.170,00	
Juros e Multas.....	733,71	
Taxa de Condomínio (Acordo).....	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS		3.160,38
Receitas Financeiras.....	1.460,38	
Outras Receitas.....	1.700,00	
DESPESAS		-97.821,65
DESPESAS DE MANUTENCAO		4.214,71
Água e Esgoto.....	520,70	
Energia Elétrica.....	363,25	
Material de Limpeza e Conservação.....	1.413,85	
Despesa com Telefone.....	568,91	
Serviços de Limpeza e Conservação.....	648,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio.....	600,00	
Outras Despesas de Manutenção.....	100,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		62.621,78
Material de Escritório.....	369,60	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio.....	2.500,00	
Seguros.....	105,03	
Prefeitura/Associações.....	390,00	
Despesas com Combustíveis.....	1.017,32	
Despesa com Segurança.....	150,00	
Serviços Contábeis.....	1.996,00	
Pró-Labore.....	8.500,12	
Taxas e Emolumentos.....	2.038,40	
Serviços Pessoa Jurídica.....	27,90	
Infra-estrutura.....	30.366,85	
Serviços Advocatícios.....	6.910,87	
Serviços Publicidades.....	151,15	
Aluguel.....	5.535,99	
Condomínio.....	230,02	
Despesa com Transporte.....	373,00	
Despesas com Correios.....	223,85	
Outras Despesas Administrativas.....	1.735,68	
DESPESAS COM PESSOAL		18.478,76
Salários e Proventos.....	11.378,26	
Vale-Transporte.....	2.070,00	
Vale-Refeição.....	4.891,50	
Outras Despesas com Pessoal.....	139,00	
ENCARGOS SOCIAIS		10.662,74
INSS.....	7.430,16	
FGTS.....	1.073,34	
IRRF.....	2.025,07	
PIS.....	134,17	
DESPESAS FINANCEIRAS		1.843,66
Despesas Bancárias.....	174,10	
Despesa com Cobrança.....	1.665,40	
IR S/ Aplicações Financeiras.....	3,87	
IOF.....	0,29	
SALDO ATUAL		445.577,83

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
 SRTVN Qd. 702 conj. 4 2º andar Ala A Salas 2070/2071
 CEP: 70.719-900 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
 CRC-DF 000759/0 CNPJ: 02.544.241/0001-27



BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL Pousada das Andorinhas

Competência: 04/2019 Período: 01/04/2019 até 30/04/2019

Data: 30/04/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		445.577,83
RECEITAS		101.078,12
		99.753,90
Taxa Ordinária.....	97.340,00	
Juros e Multas.....	1.413,90	
Taxa de Condomínio (Acordo).....	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS		1.324,22
Receitas Financeiras.....	1.324,22	
DESPESAS		-102.707,61
DESPESAS DE MANUTENCAO		3.732,13
Água e Esgoto.....	298,04	
Energia Elétrica.....	317,39	
Material de Limpeza e Conservação.....	701,77	
Despesa com Telefone.....	576,93	
Serviços de Limpeza e Conservação.....	1.098,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio.....	600,00	
Outras Despesas de Manutenção.....	140,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		68.029,53
Material de Escritório.....	1.482,80	
Despesas com Est. e Proj. para Reg. do Condomínio.....	19.925,88	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio.....	800,00	
Seguros.....	105,03	
Despesas com Combustíveis.....	891,96	
Serviços Contábeis.....	1.996,00	
Pró-Labore.....	8.500,12	
Taxas e Emolumentos.....	1.705,15	
Serviços Pessoa Jurídica.....	132,90	
Infra-estrutura.....	21.242,75	
Serviços Advocatícios.....	6.910,87	
Aluguel.....	2.727,00	
Condomínio.....	241,40	
Despesa com Transporte.....	153,00	
Despesas com Correios.....	963,10	
Outras Despesas Administrativas.....	251,57	
DESPESAS COM PESSOAL		18.124,85
Salários e Proventos.....	11.127,85	
Vale-Transporte.....	2.040,00	
Vale-Refeição.....	4.818,00	
Outras Despesas com Pessoal.....	139,00	
ENCARGOS SOCIAIS		10.485,02
INSS.....	7.286,08	
FGTS.....	1.043,44	
IRRF.....	2.025,07	
PIS.....	130,43	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.336,08
Despesas Bancárias.....	491,04	
Despesa com Cobrança.....	1.838,82	
IR S/ Aplicações Financeiras.....	6,09	
IOF.....	0,13	
SALDO ATUAL		443.948,34

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA - / -	760,91
003-BANCO DO BRASIL SA-C/C 2887.8/13478.3 - / -	42,25
007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA	443.145,18

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
 SRTVN Qd. 702 Conj. 1 - 7º andar - Av. 4 Sales 2070/2071
 CEP* 70.719-900 - Ass. Norte - Brasília - DF - FONE: (61) 3328-5738
 CRC-DF 000759/0 CNPJ* 02.544.241/0001-2"



BALANCETE374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS
Competência: 05/2019 Período: 01/05/2019 até 31/05/2019

Data: 31/05/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		443.948,34
RECEITAS		115.981,28
		113.973,66
Taxa Ordinária	103.450,00	
Juros e Multas	993,29	
Taxa de Condomínio (Acordo)	9.530,37	
OUTRAS RECEITAS		2.007,62
Receitas Financeiras	2.007,62	
DESPESAS		-123.712,46
DESPESAS DE MANUTENCAO		2.655,02
Água e Esgoto	344,36	
Energia Elétrica	318,71	
Material de Limpeza e Conservação	97,00	
Despesa com Telefone	576,95	
Serviços de Limpeza e Conservação	648,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio	600,00	
Outras Despesas de Manutenção	70,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		87.444,57
Material de Escritório	2.527,70	
Despesas com Est. e Proj. para Reg. do Condomínio	12.925,88	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio	800,00	
Seguros	105,03	
Prefeitura/Associações	390,00	
Despesas com Combustíveis	1.265,70	
Despesa com Segurança	300,00	
Serviços Contábeis	11.996,00	
Pró-Labore	8.500,12	
Taxas e Emolumentos	7.231,30	
Serviços Pessoa Jurídica	487,90	
Infra-estrutura	23.550,00	
Serviços Advocatícios	6.910,87	
Aluguel	6.211,46	
Condomínio	241,40	
Despesa com Transporte	80,00	
Despesas com Correios	19,30	
Outras Despesas Administrativas	3.901,91	
DESPESAS COM PESSOAL		21.020,85
Salários e Proventos	11.388,76	
Vale-Transporte	2.040,00	
Vale-Refeição	4.885,00	
Férias	2.562,69	
Outras Despesas com Pessoal	144,40	
ENCARGOS SOCIAIS		10.547,25
INSS	7.335,14	
FGTS	1.055,15	
IRRF	2.025,07	
PIS	131,89	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.044,77
Despesas Bancárias	63,00	
Despesa com Cobrança	1.975,60	
IR S/ Aplicações Financeiras	5,36	
IOF	0,81	
SALDO ATUAL		436.217,16

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
 SRTVN Qd. 702 Conj. P 2º andar Ala A Salas 2070/2071
 CEP: 70.719-900 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
 CRC-DF 000759/0 CNPJ: 02.544.241/0001-2





Kurt Sebastian Pessek
Contador
CRC-DF n.º 012.269/O

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao

CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

A/C de D.na ANICE MIRIAM NUNES

Examinamos as demonstrações contábeis do CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS ("Entidade"), que compreendidos no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

Responsabilidade da Administração sobre demonstrações gerenciais

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança limitada de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que as informações, as evidências e os resultados obtidos em nosso trabalho são suficientes para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.



Kurt Sebastian Pessek
Contador
CRC-DF n.º 012.269/O

CONCLUSÃO

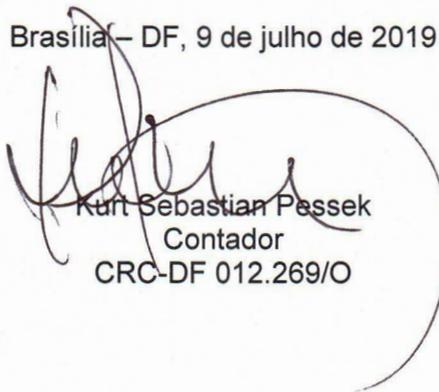
SEM ALTERAÇÕES RELEVANTES

Devido às limitações impostas, tipo de Entidade, aplicamos a esse relatório de auditoria, para emissão de opinião desse auditor, princípios e práticas de auditoria contábil, nos orientado principalmente na legislação aplicável, Código Civil - Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor, na Convenção da Entidade e Atas referentes a prestação de contas, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária anteriores.

Ressalvadas as verificações já descritas no relatório anterior de auditoria referente ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, enfatizando que a documentação apresentada pela Entidade no período sob exame, não apresenta "Controles Internos", que manifestem orientações ou discordâncias da Administração, pelos conselhos e comissões da Entidade, que acompanham, obrigatoriamente, de acordo com a convenção a Administração de Entidade: Conselho Fiscal - "*ordinariamente uma vez por mês*", o Conselho Consultivo - "*uma vez a cada semestre*" a "Comissão Permanente de Obras" - "*pelo menos uma vez por mês*".

Na opinião desse auditor, a movimentação financeira do período sob exame, nos Balancetes e Demonstrações gerenciais da Entidade, executadas por Contador habilitado, Sr. Sóstenes Rodrigues da Silva, registrado no CRC-DF sob o número DF-011512/O, não apresentam alterações relevantes ao último relatório de auditoria e demonstram adequadamente as receitas e despesas executadas no período.

Brasília - DF, 9 de julho de 2019



Kurt Sebastian Pessek
Contador
CRC-DF 012.269/O

BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Competência: 06/2019 Período: 01/06/2019 até 30/06/2019

Data: 30/06/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		436.217,16
RECEITAS		113.057,24
		109.574,60
Taxa Ordinária.....	96.670,00	
Juros e Multas.....	1.152,90	
Taxa de Condomínio (Acordo).....	11.751,70	
OUTRAS RECEITAS		3.482,64
Receitas Financeiras.....	1.482,64	
Outras Receitas.....	2.000,00	
DESPESAS		-96.688,25
DESPESAS DE MANUTENCAO		2.975,90
Água e Esgoto.....	703,38	
Energia Elétrica.....	322,03	
Material de Limpeza e Conservação.....	124,37	
Despesa com Telefone.....	578,12	
Serviços de Limpeza e Conservação.....	648,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio.....	600,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		63.346,33
Material de Escritório.....	1.228,10	
Despesas com Est. e Proj. para Reg. do Condomínio.....	12.925,88 ✓	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio.....	800,00 ✓	
Seguros.....	105,03	
Prefeitura/Associações.....	390,00	
Despesas com Combustíveis.....	923,75	
Serviços Contábeis.....	4.496,00 ✓	
IPTU/TLP.....	414,00	
Pró-Labore.....	8.500,12 ✓	
Taxas e Emolumentos.....	1.012,65 ✓	
Serviços Pessoa Jurídica.....	27,90	
Infra-estrutura.....	19.246,48 ✓	
Serviços Advocatícios.....	6.910,87 ✓	
Aluguel.....	3.527,00 ✓	
Condomínio.....	241,40	
Despesas com Correios.....	262,30	
Reembolso Diversos.....	2.000,00 ✓	
Outras Despesas Administrativas.....	334,85	
DESPESAS COM PESSOAL		17.190,80
Salários e Proventos.....	10.388,32	
Vale-Transporte.....	2.547,50	
Vale-Refeição.....	4.107,50	
Outras Despesas com Pessoal.....	147,48	
ENCARGOS SOCIAIS		10.792,13
INSS.....	7.487,58	
FGTS.....	1.089,84	
IRRF.....	2.078,48	
PIS.....	136,23	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.383,09
Despesas Bancárias.....	505,65	
Despesa com Cobrança.....	1.872,41	
IR S/ Aplicações Financeiras.....	4,00	
IOF.....	1,03	
SALDO ATUAL		452.586,15

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA - / -

316,09

007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA

452.270,06

REGRAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE
 SITA DA REGRAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE
 CEP 20740-90 - Av. das Américas, 1500 - 15º Andar - Barra da Tijuca - RJ
 CEP 20740-90 - Av. das Américas, 1500 - 15º Andar - Barra da Tijuca - RJ



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

**PARTICIPANTES: Ronaldo Vieira Machado e;
Cláudiner de Faria Pereira.**

Aos 31/07/2019 às 10:00hs reuniram-se na Sede do Condomínio Pousada das Andorinhas, sito à SMDB Conj. 12, Bloco G, Sala 213, Lago Sul, Brasília-DF. Iniciada a reunião o Sr. Ronaldo disse que foi informado pela Sra. Mirian, funcionária do Condomínio, que a Sra. Patrícia Rossana Gomes não poderia comparecer por motivo de saúde. Com a palavra o conselheiro Ronaldo informou que por ser a 1ª (primeira) reunião do Conselho Fiscal após a eleição e que de acordo com a Convenção de Condomínio, Capítulo VIII – Seção 07 – Art 77º §2º, nesta reunião deveremos eleger o Presidente do Conselho Fiscal. Ainda com a palavra Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Eleição da Presidência do Conselho Fiscal;
- 2 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de junho/2019;
- 3 – Assuntos Gerais.

Dando início ao **item 01 da pauta** foi eleito o Sr. Ronaldo Vieira Machado para Presidência do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas. Dando andamento a reunião os conselheiros passaram ao **item 02 da pauta** – Análise das Contas do Condomínio, referente ao mês de junho/2019. Após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 31/07/2019:

1. Dr. Mário Gilberto: recibo pelo pagamento de honorários (anexo 135), cabe avaliação da necessidade da emissão de NF ou RPA para minimizar riscos fiscais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Estado e Fazenda do DF, bem como o mês de referência dos serviços prestados.

1.1. De acordo com o Decreto GDF nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, e alterações, as sociedades uniprofissionais de advocacia não estão obrigadas a emissão de nota fiscal, sendo uma opção da sociedade a emissão da nota fiscal ou simples recibo, devendo constar deste o número do CNPJ e inscrição CF/DF, conforme nota emitida pela Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF, de oito de abril de 2014. Artigos do decreto referenciados na nota:

“Art. 89. Os contribuintes relacionados nos arts. 61 e 63 ficam dispensados da emissão de documentos fiscais.”

“Art. 63. Considera-se sociedade uniprofissional, para os fins deste Regulamento, a sociedade constituída por profissionais liberais de uma mesma categoria.”

- 1.2. Assim, solicitamos que faça constar no comprovante de pagamento pelos serviços prestados o mês de referência, o CNPJ e o CF/DF.

Recebida
Mirian
Oliveira Mendes

2. Carla Alessandra: Constam dois comprovantes de pagamentos de prestação de serviços – anexo nº 129, recibo de pagamento de 17 dias no valor de R\$ 1.111,00, líquido de descontos de vale-transporte. No anexo nº 137 tem outro recibo referente a serviços de atualização e conferências dos pagamentos de taxas condominiais, valor de R\$ 800,00. Comprovantes emitidos com o teor neles constantes podem ocasionar em riscos tributários, bem como em passivo trabalhista por vínculo empregatício.
3. Anexo nº 149: no recibo de pagamento de vale-transporte e vale-refeição do funcionário Leônidas Santos da Hora, o valor de vale-refeição foi contabilizado como sendo vale-transporte.
4. Na rubrica de “DESPESAS COM PESSOAL Vale-Transporte” o valor total registrado está menor em R\$ 90,00 em relação ao total dos recibos de pagamentos. Só foi possível identificar o valor de R\$ 45,00 a menor do funcionário Leonelton Santos da Hora.
5. Contrato de prestação de serviços firmado entre o condomínio e a CMM – Prestação de Serviços, datado de primeiro de junho de 2019, não consta o valor na Cláusula Segunda, Parágrafo Único. Foram efetuados os seguintes pagamentos durante o mês de junho/2019:
 - 5.1. Anexos nº 223 a 226 – recibo de pagamento no valor de R\$ 4.000,00;
 - 5.2. Anexos nº 259 a 260 – recibo de pagamento no valor de R\$ 4.000,00;
 - 5.3. Anexos nº 265 a 266 – recibo de pagamento no valor de R\$ 3.800,00;
 - 5.4. Anexos nº 300 a 304 – recibo de pagamento no valor de R\$ 4.000,00;
 - 5.5. Todos os recibos não discriminam o local da prestação dos serviços, tipo: entre o conjunto x e y e lotes 1 a 8, por exemplo;
 - 5.6. Diante dos termos constantes no contrato firmado, solicitamos sua revisão e adequação de forma a atender as formalidades inerentes ao que o processo precisa, ou seja: retirando detalhes da prestação de serviços que tratem de manutenção da área do condomínio; descrição de valores numéricos e formas de pagamento; emissão de nota fiscal com discriminação detalhada dos serviços prestados no período; pagamentos serão efetuados mediante apresentação de comprovação de recolhimentos de obrigações/tributos trabalhistas; entre outros a serem discutidos.
6. Aquisição de material para o condomínio: Tintas na Pepe Tintas no valor de R\$ 546,48 e 150 postes de pré-moldados para cerca do condomínio (primeira parcela de R\$ 2.900,00) – NF no total de R\$ 5.820,00 (anexo 244) e mais outra NF de R\$ 1.680,00 (anexo 245).
7. Entendemos que a fiscalização e aprovação das compras e serviços constantes dos itens 5 e 6 acima, antes dos efetivos pagamentos, competem à Comissão Permanente de Obras, conforme Art. 88º da Convenção do Condomínio Pousada das Andorinhas, quando tratarem se custos efetivos de obras. Os serviços de manutenção devem ser segregados.



Recebido
Anice Miriam
Elisabete Mendes

8. Identificamos que os documentos constantes no livro de balancetes estão ordenados por ordem de data, facilitando a conciliação bancária, porém dificulta a conferência por categoria. Desta forma, solicitamos a ordenação cronológica dos documentos primeiro das receitas e, posteriormente, das despesas.

Item 3 – Assuntos Gerais: Com a palavra eu, Cláudiner sugeri que deveríamos definir uma data para reunião do Conselho Fiscal todos os meses. Com a palavra Ronaldo sugeri que a reunião poderia ser todo mês, sempre, na quarta-feira da semana seguinte à disponibilização dos documentos por parte da Administração do Condomínio, às 10:00hs. Após ponderações ficou aprovada a data das reuniões conforme sugestão e que poderá haver alteração em virtude da ausência da Sra. Patrícia.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário e pelo Sr. Presidente. Brasília-DF, 31 de julho de 2019.

Secretário: Cláudiner de Faria Pereira

Presidente: Ronaldo Vieira Machado

Recebido
Anice Minim
Roberto Mendes